

**TERMO ADITIVO N.º 01/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 02/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025**

Pelo presente instrumento, o **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PLANALTO NORTE – CODEPLAN-SC-SC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 20.199.198/0001-91, com sede na Rua Prof. Maria do Espírito Santo n.º 400, Bairro Centro, CEP 89.300.174, na cidade de Mafra, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor Emerson Maas, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BRUNO KUCKARTZ ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 24.338.067/0001-07, com sede na Rua Felizardo Furtado, nº 54, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, CEP 90.670-090, neste ato representada legalmente pelo Sr. Bruno Tomasi Kuckartz, inscrito no CPF sob n.º 004.676.120-99, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente termo aditivo, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a **substituição do item 1.2 constado no Termo de Referência , localidade Colônia Ruthes descrito no Contrato Administrativo n.º 02/2025 e Termo de Referência pelo novo item localidade Baio, no município de Major Vieira/SC** devido a substituição, a indisponibilidade de regularização da pedreira, sendo que a troca irá ajustar a execução dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – AJUSTE FINANCEIRO

Em decorrência da substituição do item, o valor contratual não sofrerá alteração conforme detalhamento anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica mantido o prazo contratual original, salvo ajustes necessários para a implementação do novo item, os quais serão definidos em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.
2. Este termo aditivo passa a integrar o Contrato Administrativo n.º 02/2025, devendo ser registrado e publicado conforme legislação vigente.
3. O presente documento é assinado pelas partes envolvidas.

Mafra, 29 de maio de 2025.

CONTRATANTE

Emerson Maas – Presidente do CODEPLAN-SC

CONTRATADA

Bruno Tomasi Kuckartz – Representante Legal



Documento assinado digitalmente
BRUNO TOMASI KUCKARTZ
Data: 29/05/2025 15:58:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EMERSON
MAAS:00762
294914

Assinado digitalmente por EMERSON
MAAS:00762294914
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A1, OU=Presencial, OU=
52178072000127, OU=AC SyngularID
Múltipla, CN=EMERSON MAAS:00762294914
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.02 14:12:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0